CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 23/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 01ª RO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a implantação de uma faixa de pedestres elevada e instalar sinalização adequada em frente à Escola Ipê Amarelo, localizada na Avenida Heitor Cláudio de Sales, 708, Bairro Adélia Issa, neste município.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada e a sinalização adequada, é mais visível para os motoristas, aumentando a atenção e cautela dos condutores, o que torna crucial a medida ser adotada para os pedestres que fazem uso deste trecho, pois a faixa e a sinalização obriga os motoristas reduzirem a velocidade reduzindo a probabilidade de acidentes trazendo mais segurança e facilidade na travessia para as crianças que frequentam a escola e demais pedestres.

Essa é uma medida eficaz para melhorar a convivência entre pedestres e veículos na via.

Sala de sessão, 03 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador